

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 4/2025)

Contrato nº 144/2025

- Considerando que em 8 de janeiro de 2025, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Paredes, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de construção do parque infantil na Urbanização da Pena e requalificação e pavimentação de vias municipais, terraplanagens, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos nas seguintes vias:

- Rua Central de Vila Cova
- Rua Central da Peneirada
- Rua da Carreira;

- Com o decorrer da obra, verificou-se haver necessidade de alteração do objeto e valor do contrato;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE PAREDES**, Pessoa coletiva de direito público nº 510 833 420, com sede na Avenida da República, nº 3 – 4580-193 da referida freguesia de Paredes, a seguir designada por Segundo Outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Artur Pereira da Silva, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo dezoito do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira e sexta do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1^a

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Paredes, em matéria de construção do parque infantil na Urbanização da Pena e requalificação e pavimentação de via municipal, terraplanagem, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos na seguinte via:

- Rua da Carreira

Cláusula 6.ª

Recursos Financeiros e modo de afetação

1 - ...

2 – O valor global deste contrato é de **140 464€** (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), sendo que ao valor de 217.509€ referente ao contrato inicial é retirado o valor de 77 045€ no âmbito do presente contrato.

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2025/65, efetuado com base no cabimento 2025/211, datado de 06 de janeiro de 2025 e Movimento de Estorno número 427 datado de 01 de julho de 2025.

7 - ...

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 03 de julho de 2025.

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:
